

Prefeitura de Rio Grande da Serra

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.948, DE 19 DE JULHO DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.470, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

MARIA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais...

LEI MUNICIPAL Nº 2.470, DE 19 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo...

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 211.835,53 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)...

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.949, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de elemento de despesa, a fim de garantir o remanejamento de recurso para Câmara Municipal de Rio Grande da Serra e dá outras providências.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais...

PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2021 PROCESSO Nº 02/2022

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de cartuchos e toner, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

A empresa LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - EPP, não entregou os documentos técnicos para os lotes 07 e 14, conforme prazo estabelecido no edital...

visando adequações orçamentárias, observando a classificação Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

Table with 3 columns: Descrição, Rubrica, Valor. Lists various budget items and their corresponding values.

conforme segue:

Table with 3 columns: Descrição, Rubrica, Valor. Lists various budget items and their corresponding values.

Art. 2º O crédito aberto que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1 - Superaviz Financeiro do Exercício de 2021 referente à rubrica municipal 128 - Saldo remanescente FEAS 2021 do Governo do Estado de São Paulo - Fonte 02 no valor de R\$ 32.995,53.

Art. 3º O crédito adicional suplementar, conforme discriminação abaixo:

Table with 3 columns: Descrição, Rubrica, Valor. Lists supplementary budget items and their values.

Art. 2º - Os créditos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos com seguintes recursos, conforme discriminação abaixo:

e 14. A empresa EPR TECH EIRELI não entregou os documentos técnicos para o lote 47, conforme prazo estabelecido no edital...

Art. 29 - Os créditos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos com seguintes recursos, conforme discriminação abaixo:

Art. 3º - O crédito aberto que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1 - Superaviz Financeiro do Exercício de 2021 referente à rubrica municipal 128 - Saldo remanescente FEAS 2021 do Governo do Estado de São Paulo - Fonte 02 no valor de R\$ 32.995,53.

Art. 2º - Expectativa de Receita no Exercício de 2022 conforme Portaria CIB/SP nº 11 de 16/03/22 e Deliberação CONSEA/SP nº 10 de 22/03/22 do Governo do Estado de São Paulo - Fonte 02 no valor de R\$ 178.840,00.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de julho de 2022 - 58º Ano de Emancipação Política-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita Municipal

Art. 2º - Expectativa de Receita no Exercício de 2022 conforme Portaria CIB/SP nº 11 de 16/03/22 e Deliberação CONSEA/SP nº 10 de 22/03/22 do Governo do Estado de São Paulo - Fonte 02 no valor de R\$ 178.840,00.

Art. 3º - Em decorrência do dispositivo nesta Lei, ficam autorizadas as alterações necessárias para adequação da Lei Orçamentária anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de julho de 2022 - 58º Ano de Emancipação Política-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita Municipal

Table with 3 columns: Descrição, Rubrica, Valor. Lists budget items and their values.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de julho de 2022 - 58º Ano de Emancipação Política-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita Municipal

referente ao Lote 47 a oferta subsequente T. VERSURI, segunda colocada. Fica convocada para negociação referente ao Lote 45 a oferta subsequente EPR TECH EIRELI, segunda colocada.

Para os demais lotes licitados, todos os laudos foram apresentados e aprovados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 342/2022 REVOGAR a Portaria nº 340/2022, que exonerou o Sr. MATEUS LUIZ SALGUEIRO, que foi publicada em duplicidade com a Portaria nº 310/2022, PORTARIA Nº 345/2022 RETIFICAR o número da Portaria que exonerou a senhora ROBERTA ROCHA SALES, em se de Portaria nº 320/2022, leia se Portaria 345/2022, PORTARIA Nº 346/2022 RETIFICAR o número da Portaria que exonerou o senhor ANTONIO CANDIDO DA SILVA, onde se lê Portaria nº 364/2022, leia se Portaria 365/2022, PORTARIA Nº 347/2022 RETIFICAR o número da Portaria que exonerou a senhora IZABEL CRISTINA DE SOUZA TORRES DIAS, onde se lê Portaria nº 365/2022, leia se Portaria 347/2022, PORTARIA Nº 452/2022 NOMEAR o Sr. MARCELO CARDOSO, portador da cédula de identidade nº 22.578.630-8, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Administração - SA, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Saúde - SS, a partir de 19 de julho de 2022, PORTARIA Nº 433/2022 NOMEAR o Sr. PAULO ROBERTO CORREIA, portador da cédula de identidade nº 29.939.408-6, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Governo - SG, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Saúde - SS, a partir de 19 de julho de 2022, PORTARIA Nº 434/2022 EXONERAR a PEDIDO o Sr. CARLOS EDUARDO NOBREGA MONTRESOL, portador da cédula de identidade nº 32.966.752-X, do cargo de Assistente Jurídico, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, a partir de 18 de julho de 2022, PORTARIA Nº 435/2022 EXONERAR o Sr. JOSÉ GILMARIO SILVA NICOLAU, portador da cédula de identidade nº 25.102.871-9, do cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEL, a partir de 01 de julho de 2022, PORTARIA Nº 436/2022 DESIGNAR o Sr. PAULO SERGIO VENEZANO DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 21.608.005-8, para exercer função originária cumulando a de Gestor de Vigilância Sanitária, a partir de 15 de julho de 2022, PORTARIA Nº 437/2022 NOMEAR a Sra. ELIANA DIAS MENDONÇA, portadora da cédula de identidade nº 17.307.563, CPF nº 072.557.428-3, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade - FSS, conforme Lei Municipal nº 983 de 29 de julho de 1.997, a contar de 15 de julho de 2022, PORTARIA Nº 438/2022 NOMEAR o Sr. RODRIGUEZ PIERRE DE FREITAS, portador da cédula de identidade nº

34.088.910-X, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDET, a partir de 20 de julho de 2022, PORTARIA Nº 439/2022 NOMEAR o Sr. MARISVALDO FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 20.612.297-4, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, a partir de 20 de julho de 2022, PORTARIA Nº 441/2022 NOMEAR o Sr. SIMIEMI NASCIMENTO DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 22.970.860-2, no cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Cidadania e Inclusão Social - SCIS, a partir de 20 de julho de 2022, PORTARIA Nº 442/2022 NOMEAR a Sra. MARIA CRISTIANA DE SANTANA, portadora da cédula de identidade nº 30.467.833-8, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Cidadania e Inclusão Social - SCIS, a partir de 20 de julho de 2022, PORTARIA Nº 443/2022 NOMEAR o Sr. GUSTAVO SALUSTIANO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 49.148.503-7, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, a partir de 20 de julho de 2022, PORTARIA Nº 444/2022 NOMEAR a Sra. ANA MARIA GONCALVES, portadora da cédula de identidade nº 22.793.707-7, no cargo de Gestor, lotada na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - STSDC, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Comunicação - SC, a partir de 20 de julho de 2022, PORTARIA Nº 445/2022 NOMEAR a Sra. ERIKA LUCY DE SOUZA CAELI, portadora da cédula de identidade nº 25.058.042-1, no cargo de Gestor, lotada no Gabinete do Prefeito - GP, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Administração - SA, a partir de 20 de julho de 2022, PORTARIA Nº 446/2022 NOMEAR a Sra. ELIDA MARTINS CARNEIRO, portadora da cédula de identidade nº 34.057.250-X, no cargo de Gestor, lotada na Secretaria de Saúde - SS, a partir de 20 de julho de 2022, PORTARIA Nº 447/2022 NOMEAR o Sr. FABIO EIJIBERIO TOKUZUMI, portador da cédula de identidade nº 32.709.538-6, no cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Verde e Meio Ambiente - SVMA, a partir de 20 de julho de 2022.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI - Prefeita Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NOS JORNALS 22/07

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2022 - Proc. nº 979/2022 - CONTRATADA: P&P COLIURI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA - CNPJ: 15.417.725/0001-57 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA ESTRUTURAÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO - Data Assinatura: 15/07/2022 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 7.800,00 - Juliana Carla Rodrigues Mendes - Secretária de Comunicação.

CONHEÇA NOSSO NÚCLEO DIGITAL

Logos for SITE (www.folharibeiraopires.com.br), FACEBOOK (/noticiasfolharp), INSTAGRAM (@FOLHARIBEIRAOPIRES), and WHATSAPP (11 99654-3215).

ACESSE, CURTA E COMPARTILHE. VEM COM A GENTE!

